



Em 13/09/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**

**LEI Nº 1.404/2017**

*Ramildo Ramos da Silva*  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 021/2017

**EMENTA: REAJUSTA REMUNERAÇÃO  
PARA O CARGO DE TESOUREIRO QUE  
ESTABELECE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS..**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Reajustada a Remuneração do Cargo de Provimento Comissionado abaixo relacionado da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, passando a vigor com o seguinte Valor Mensal:

CARGO	SIMBOLO	VALOR
TESOUREIRO (A)	CC-2	R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - As Despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias constantes no Orçamento Público da Câmara Municipal, devendo conter previsão para os Orçamentos Futuros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ouricuri – PE, em 13 de setembro de 2017.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal